Depart		ional de R	tegistro Empr nto Econômic	esarial e Integração o e Turismo				
Secret	tamento Nac taria de Dese	HAOLAILLIGI						
经票券				In the second second				
RE (da sede ou filial, le for em outra UF)	quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matricula do A Auxiliar do Comércia				
		2	305	LESS ST.				
REQUERIMEN								
	ILMO(A).	SR.(A)	PRESIDEN	NTE DA Junta C	Comercial, Indust	rial e Serviços do F	Rio Grande do S	ul
				NSTRUTORA EIR	ELI			
	da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	do Comercio)			N° FCN/RE	MP
quer a V.Sª o defe	erimento do s	seguinte a	ito:					
DE CÓDIGO	CÓDIGO DO	0						
AS DO ATO	EVENTO			O DO ATO / EVEN	то		RSP1	900355058
002	020	1	ALTERACA	O DE NOME EMP	RESARIAI			
	046	1	TRANSFOR		NEONIGAE			
	307	1	REENQUA	DRAMENTO DE M	E COMO EPP			
	2005	1	SAIDA DE	SOCIO/ADMINISTI	RADOR			
		BO	OM PRINCIPI	0		Legal da Empresa /		
			Local		Nome	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		
					Assinatura	3.		
		9	Janeiro 2020			a: de Contato:		
		2	Janeiro 2020 Data	2				
- USO DA JUN	TA COMER			2				
- USO DA JUN' DECISÃO SING	and the same of th			2		de Contato:		
DECISÃO SINO	GULAR	CIAL	Data		Telefone	de Contato:		
DECISÃO SING	GULAR	CIAL	Data	SIM	Telefone	de Contato:	Process	
DECISÃO SINO	GULAR	CIAL	Data		Telefone	de Contato:	Process	o em Ordem
DECISÃO SINO	GULAR	CIAL	Data		Telefone	de Contato:	Process	o em Ordem
DECISÃO SINO	GULAR	CIAL	Data		Telefone	de Contato:	Process A c	o em Ordem
DECISÃO SINO	GULAR	CIAL	Data		Telefone	de Contato:	Process A c	o em Ordem decisão
DECISÃO SING ome(s) Empresari SIM	GULAR ial(ais) igual(CIAL	Data	SIM	Telefone	de Contato:	Process A c	o em Ordem decisão _/ Data
DECISÃO SING Dome(s) Empresari SIM	GULAR ial(ais) igual(eCIAL ais) ou se	Data		Telefone	de Contato:	Process A c	o em Ordem decisão
DECISÃO SINO come(s) Empresari SIM NÃO/_	GULAR ial(ais) igual(eCIAL ais) ou se	Data melhante(s):	SIM	Telefone o	OLEGIADA Responsável	Process A c	o em Ordem decisão / Data
DECISÃO SINO	GULAR ial(ais) igual(ecial ais) ou se	Data melhante(s):	SIM	Telefone	OLEGIADA	Process A c	o em Ordem decisão _/ Data
DECISÃO SINO DIME(S) Empresari SIM NÃO/_ ECISÃO SINGUL Processo em e	GULAR ial(ais) igual(Data AR exigência. (Vi	Reside despa	Data melhante(s): sponsável cho em folha	SIM	Telefone o	OLEGIADA Responsável	Process A c	o em Ordem decisão / Data
DECISÃO SINO DIME(S) Empresari SIM NÃO/_ ECISÃO SINGUL Processo em e	GULAR ial(ais) igual(Data AR exigência. (Vi	Reside despa	Data melhante(s): sponsável cho em folha	SIM	Telefone o	OLEGIADA Responsável	Process A c	o em Ordem decisão / Data
DECISÃO SINO DIME(S) Empresari SIM NÃO/_ ECISÃO SINGUL Processo em e	GULAR ial(ais) igual(Data AR exigência. (Vi	Reside despa	Data melhante(s): sponsável cho em folha	SIM	Telefone o	OLEGIADA Responsável	Process À c	o em Ordem decisão /
DECISÃO SINO DIME(S) Empresari SIM NÃO/_ ECISÃO SINGUL Processo em e Processo inde	GULAR ial(ais) igual(Data AR exigência, (Vi	Reside despa	Data melhante(s): sponsável cho em folha	SIM	Telefone o	DLEGIADA Responsável 3* Exigência	Process A c	o em Ordem decisão / Data
DECISÃO SINO DIME(S) Empresari SIM NÃO // Processo em e Processo inde:	GULAR ial(ais) igual(J Data AR exigência. (Virido. Public	Reside despa	Data melhante(s): sponsável cho em folha	SIM NÃO _	Telefone o	OLEGIADA Responsável	Process À c	o em Ordem decisão /
DECISÃO SINO come(s) Empresario SIM NÃO/ ECISÃO SINGUL Processo em el Processo inde	GULAR ial(ais) igual(/ Data AR exigência. (Virido. Publici ferido. Publici IADA exigência. (V	Reside despa	Data melhante(s): sponsável cho em folha quive-se.	SIM NÃO _	DECISÃO C DECISÃO C Data 2ª Exigência	DLEGIADA Responsável 3* Exigência	Process A c	o em Ordem decisão / Data 5* Exigência
DECISÃO SINO DIME(S) Empresari SIM NÃO // ECISÃO SINGUL Processo em e Processo inde:	GULAR ial(ais) igual(/ Data AR exigência, (Virido, Publication	Reside despa e-se e arc ide despa e-se e arc	Data melhante(s): sponsável cho em folha quive-se.	SIM NÃO _	DECISÃO C DECISÃO C Data 2ª Exigência	DLEGIADA Responsável 3* Exigência	Process A c	o em Ordem decisão / Data 5* Exigência
DECISÃO SINO DOME(S) Empresari SIM NÃO/ ECISÃO SINGUL Processo em e Processo inde: ECISÃO COLEGI Processo em e Processo defe	GULAR ial(ais) igual(/ Data AR exigência, (Virido, Publication	Reside despa e-se e arc ide despa e-se e arc	Data melhante(s): sponsável cho em folha quive-se.	SIM NÃO _	DECISÃO C DECISÃO C Data 2ª Exigência	DLEGIADA Responsável 3* Exigência	Process A c	o em Ordem decisão / Data 5* Exigência
DECISÃO SINO ome(s) Empresari SIM NÃO/_ ECISÃO SINGUL Processo em e Processo inde: ECISÃO COLEGI Processo em e Processo defe	GULAR ial(ais) igual(/ Data AR exigência, (Virido, Publication	Reside despa e-se e arc ide despa e-se e arc	Data melhante(s): sponsável cho em folha quive-se.	SIM NÃO _	DECISÃO C DECISÃO C Data 2ª Exigência	DLEGIADA Responsável 3* Exigência	Process A c	o em Ordem decisão / Data 5* Exigência
NÃO/	GULAR ial(ais) igual(// Data AR exigência. (Virido. Publici lADA exigência. (Virido. Publicu rido. Publicu rido. Publicu rido. Publicu rido. Publicu	Reside despa e-se e arc ide despa e-se e arc	Data melhante(s): sponsável cho em folha quive-se.	SIM NÃO _	DECISÃO C DECISÃO C Data 2* Exigência	DLEGIADA Responsável 3ª Exigência Vogal	Process A c	o em Ordem decisão /







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/010.010-6	RSP1900355058	06/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	





TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.377.984/0001-18

Os infra-assinados, LEONARDO MALDANER RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/08/1982, cadastrado no CPF sob o nº 002.105.920-95, documento de identidade RG nº 4067921959, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 12 de Maio, nº 154, bairro Jardim do Vale, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, representado neste ato por procurador LETICIA MARIA CHASSOT, brasileira, contadora, solteira, nascida em 20/12/1981, cadastrada no CPF sob o nº 001.904.550-63, documento de identidade RG nº 1078769765, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Adolíbio Seibel, nº 777, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000; e LEANDRO MALDANER RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/01/1986, cadastrado no CPF sob o nº 008.087.670-62, documento de identidade RG nº 1081604611, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 12 de Maio, nº 154, bairro Jardim do Vale, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, representado neste ato por procurador LETICIA MARIA CHASSOT, acima qualificada; únicos sócios da sociedade limitada BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua 12 de Maio, nº 154, apto 01, bairro Jardim do Vale, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire 4320802525-7 e no CNPJ sob o nº 26.377.984/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira - O sócio LEANDRO MALDANER RODRIGUES, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vende a totalidade de 5.600 (Cinco Mil e Seiscentas) quotas de capital, com o valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para o sócio remanescente LEONARDO MALDANER RODRIGUES, já qualificado.

Cláusula Segunda - O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) em moeda corrente nacional do sócio LEONARDO MALDANER RODRIGUES assim, também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula Terceira - Em razão da alteração ocorrida, o capital social de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), dividido em 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Valor
LEONARDO MALDANER RODRIGUES	140.000	R\$ 140.000,00
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00

pág. 3/13

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá ao sócio LEONARDO MALDANER RODRIGUES, com os poderes e atribuições de administrador, estando autorizado a fazer uso do nome empresário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta - Fica transformada esta SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando a denominação a ser BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Sexta - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LEONARDO MALDANER RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/08/1982, cadastrado no CPF sob o nº 002.105.920-95, documento de identidade RG nº 4067921959, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 12 de Maio, nº 154, bairro Jardim do Vale, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, representado neste ato por procurador LETICIA MARIA CHASSOT, brasileira, contadora, solteira, nascida em 20/12/1981, cadastrada no CPF sob o nº 001.904.550-63, documento de identidade RG nº 1078769765, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Adolíbio Seibel, nº 777, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, sócio da empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.377.984/0001-18, com sede e domicílio na Rua 12 de Maio, nº 154, apto 01, bairro Jardim do Vale, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será pavimentação de ruas e calçadas; construção de edifícios; obras de alvenaria.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua 12 de Maio, nº 154, apto 01, bairro Jardim do Vale, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2016 e manterá suas atividades por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.



CARLOS GONGALVES

<u>Cláusula Sexta</u> - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

<u>Cláusula Sétima</u> - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

<u>Cláusula Nona</u> - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

<u>Cláusula Décima</u> - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>Cláusula Décima Primeira</u> - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

<u>Cláusula Décima Segunda</u> - Fica eleito o foro de São Sebastião do Caí/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Bom Princípio/RS, 06 de Janeiro de 2020.

LEONARDO MALDANER RODRIGUES

Representado por: LETICIA MARIA CHASSOT

LEANDRO MALDANER RODRIGUES

Representado por: LETICIA MARIA CHASSOT







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/010.010-6	RSP1900355058	06/01/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LEONARDO MALDANER RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/08/1982, cadastrado no CPF sob o nº 002.105.920-95, documento de identidade RG nº 4067921959, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 12 de Maio, nº 154, bairro Jardim do Vale, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000.

OUTORGADO: LETÍCIA MARIA CHASSOT, brasileira, contadora, solteira, nascida em 20/12/1981, cadastrada no CPF sob o nº 001.904.550-63, documento de identidade RG nº 1078769765, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Adolíbio Seibel, nº 777, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: constituir empresa; realizar alteração contratual e transformação de empresa; alterar razão social; nomear administrador(es); integralizar novas quotas de capital social; prestar declaração de desimpedimento do art. 1011, parágrafo 1º do CC/2002; prestar declaração, sob as penas da lei, de que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada; prestar declaração para fins de enquadramento de porte nos termos da lei complementar 123 de 2006; comprar o total de quotas de capital da empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, cnpj 26.377.984/0001-18, nire 4320802525-7; incluir demais cláusulas no contrato e assinar a capa requerimento.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43600525428 em 10/01/2020 da Empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, Nire 43600525428 e protocolo 200100106 - 07/01/2020. Autenticação: 67B4A24524EAA4F570C6CF5F40EA1C9DC3206C8D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/010.010-6 e o código de segurança h2gU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 7/13

CARLOS GONCALVES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LEANDRO MALDANER RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/01/1986, cadastrado no CPF sob o nº 008.087.670-62, documento de identidade RG nº 1081604611, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 12 de Maio, nº 154, bairro Jardim do Vale, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000.

OUTORGADO: LETICIA MARIA CHASSOT, brasileira, contadora, solteira, nascida em 20/12/1981, cadastrada no CPF sob o n° 001.904.550-63, documento de identidade RG n° 1078769765, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Adolíbio Seibel, n° 777, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: realizar alteração contratual e transformação de empresa; alterar razão social; prestar declaração para fins de enquadramento de porte nos termos da lei complementar 123 de 2006; vender todas as quotas, na quantidade de 5.600 (Cinco Mil e Seiscentas) quotas, do sócio LEANDRO MALDANER RODRIGUES, acima qualificado, da empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, cnpj 26.377.984/0001-18, nire 4320802525-7, dar quitação; incluir demais cláusulas no contrato e assinar a capa requerimento.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Bom Princípio/RS, 19 de Dezembro de 2019.

LEANDRO MALDANER RODRIGUES

CPF: 008.087.670-62

TARELIGNATO DE BOM PRINCIPIO RS

Rua José Armino Selbach, 267, Centro
Bom Principio RS - Edna (61) 3634-2247

Marcelo Barkert - Tabelão

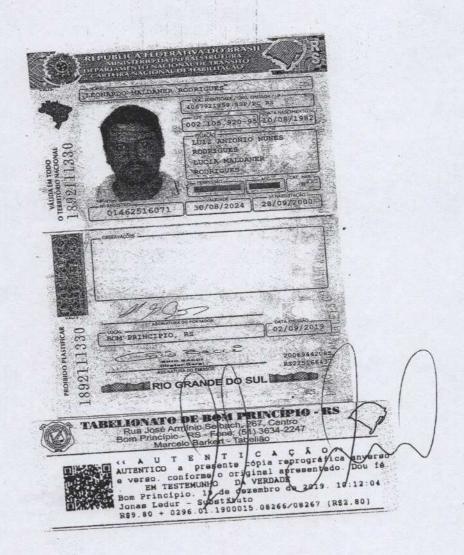
Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA
de: LEANDRO MALDANER RODRIGUES. Dou 6.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bom Principio. 19 de dezembro de 2019 10:11:52

Jonas Ledur - Substituto
RS4.90 + 0296.01.1900019.08265 (RS).40)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43600525428 em 10/01/2020 da Empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, Nire 43600525428 e protocolo 200100106 - 07/01/2020. Autenticação: 67B4A24524EAA4F570C6CF5F40EA1C9DC3206C8D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/010.010-6 e o código de segurança h2gU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600525428 em 10/01/2020 da Empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, Nire 43600525428 e protocolo 200100106 - 07/01/2020. Autenticação: 67B4A24524EAA4F570C6CF5F40EA1C9DC3206C8D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/010.010-6 e o código de Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisis.is.gov.b//validada o illionidada di illion pág. 9/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/010.010-6	RSP1900355058	06/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, LETICIA MARIA CHASSOT, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 20/12/1981, RG Nº 1078769765 SSP-RS, CPF 001.904.550-63, RUA ADOLIBIO SEIBEL, Nº 777, BAIRRO CENTRO, CEP 95765-000, BOM PRINCIPIO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Bom Principio, 09 de janeiro de 2020.

LETICIA MARIA CHASSOT

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 4360052542-8 e protocolado sob o número 20/010.010-6 em 07/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600525428, em 10/01/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	

Porto Alegre. sexta-feira, 10 de janeiro de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2020, às 15:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/010.010-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43600525428 em 10/01/2020 da Empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, Nire 43600525428 e protocolo 200100106 - 07/01/2020. Autenticação: 67B4A24524EAA4F570C6CF5F40EA1C9DC3206C8D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/010.010-6 e o código de segurança h2gU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES			

Porto Alegre. sexta-feira, 10 de janeiro de 2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.377.984/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE D	ÃO 18/10/2016	
NOME EMPRESARIAL BOMPAVI PAVIMENTA	DORA E CONSTRUTORA EIRE	u	
TÍTULO DO ESTABELECIMEN	TO (NOME DE FANTASIA)		PORTE
	TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL urbanização - ruas, praças e ca	ılçadas	
código e descrição das 41.20-4-00 - Construçã 43.99-1-03 - Obras de		AS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indiv	ATUREZA JURÍDICA idual de Responsabilidade Limi	itada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R 12 DE MAIO		NÚMERO COMPLEME APT 01	NTO
95.765-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO VALE	MUNICÍPIO BOM PRINCIPIO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÓNICO EXATACONTABILIDAD	DEBP@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3634-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2020 às 08:13:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PM BOM PRINCIPIO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 14096

Dados do Contribuinte

Proprietário: BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF: 26.377.984/0001-18 **Endereço:** RUA 12 DE MAIO, 154

Complemento: APTO 01

Bairro: JARDIM DO VALE Cidade: BOM PRINCIPIO

Estado: RS

CEP: 95765-000

Dados da Atividade

Atividade	Principal
OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS	sim
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
OBRAS DE ALVENARIA	

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no cadastro de contribuintes do Município de Bom Principio, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA ÎNTERNET, NO SITE www.bomprincipio.rs.gov.br (
Serviços OnLine), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCIPIO - RS.

Dígito Verificador: 2203

Certidão emitida em: 23/11/2020

Com validate até: 23/12/2020

Data impressão:23/11/2020 - 08:07

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.377.984/0001-18

Razão Social: BOMPAVI PAVIMENTADORA E COSTRUTORA EIREL

Endereço: RUA DOZE DE MAIO 154 APT 01 / JARDIM DO VALE / BOM PRINCIPIO / RS /

95765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

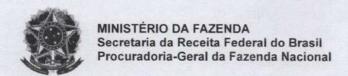
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2020 a 21/12/2020

Certificação Número: 2020112207045458388206

Informação obtida em 23/11/2020 08:08:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.377.984/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

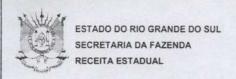
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:02:05 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: F80E.8B2B.5504.4649 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0015845741

Identificação do titular da certidão:

Nome:

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

Endereço:

CNPJ:

26.377.984/0001-18

Certificamos que, aos 23 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição	dos	Déhitos	Pan	dências	•
Describati	UUS	Dening	1 611	uelicias	ü

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025662982

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PM BOM PRINCIPIO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2020/2517

Dados do Contribuinte

Proprietário:

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF:

26.377.984/0001-18

Endereço:

RUA 12 DE MAIO, 154

Complemento: APT 01

Bairro:

JARDIM DO VALE

Cidade:

BOM PRINCIPIO

Estado:

RS

CEP:

95765-000

CERTIFICO a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA DEVE a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

ATENÇÃO: A VALIDADE DESTE DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Dígito Verificador: 7773

Certidão emitida em: 23/11/2020

Com validade até: 23/12/2020

Data impressão:23/11/2020 - 08:07



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.377.984/0001-18 Certidão nº: 31000055/2020

Expedição: 23/11/2020, às 08:09:26

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.377.984/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de execução de obra, que o Sr. SIDINEI SALVADORI -Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA-RS com nº: RS114144, prestou à Empresa VANDISALVADORI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 18.593.808/0001-95, sito à Av. Andaraí, 675/906B, na Cidade de Porto Alegre/RS, os serviços conforme informações abaixo relacionadas:

- 1. Objeto do Contrato: Construção de Edificação de 2 andares, área de: 519,40 m2;
- 2. Endereço da Obra: Av. João Pessoa, 1.490, na Cidade de Santa Cruz do Sul/RS;
- 3. Contratante: VANDISALVADORI CONSTRUTORA LTDA;
- 4. ART nº: 10432510:
- 5. Valor do Contrato: R\$ 1.100.000,00;
- 6. Período de Participação nos Serviços: Início: 22/10/2015; Conclusão: 25/08/2016;
- 7. Atividades desenvolvidas, sob a responsabilidade técnica do profissional:

Atividade Técnica	tividade Técnica Descrição da Obra/Serviço			
Projeto e Execução	Edificações – Arquitetônico	Quantidade 519,40	Unidade M2	
Projeto e Execução	Estruturas – Concreto Armado	519.40	M2	
Projeto e Execução	Instalações – Elétricas em Baixa Tensão (1.000v)	519,40	M2	
Projeto e Execução	Fundações Superficiais	519,40	M2	
Projeto e Execução	Instalações – Hidrossanitárias	519,40	M2	

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 04 de outubro de 2019.

VANDISALVADORI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 18.593.808/0001-95 Sidinei Salvadori - Sócio Proprietário

RG: 4054948031 CPF: 694.566.070-20



10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS (- Passo d'Ania - CEP: 91010-005- Fone: (51) 3341-1011 Bel. MARCELO A. GUIMARÄES FLACH - Tabellão Reconheço AUTENTICA a firma de Sidinei Salvadori, assinada na presença indicada com a seta de meu uso. Dou fé. de restemunho en compa de verdade proto Alegre 8 de outro de verdade a Reinhardt 09:57:08 2423686-30749 138 rand éia Reinhardt

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU R

Escritante Autorizada



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1785888

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional SIDINEI SALVADORI

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional SIDINEI SALVADORI

Registro: RS114144

RNP: 2206453401

Título Profissional: ENGENHEIRG CIVIL

Número de ART: 10432510 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 04/10/2019 Baixada em: 25/08/2016 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA Contratante: VANDISALVADORI CPF/CNPJ: 18593808/001-95 Rua: AVENIDA ANDARAI Nº. 675 Complemento: 906 B Bairro: PASSO DA AREIA Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 0 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de Contratante: Ação Institucional: Observação: Endereço da obra/Serviço: AVENIDA JOAO PESSOA Nº: 1490 Complemento: 1492 1494 Bairro: Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF RS CFP: 0 Data de Início: 22/10/2015 Conclusão efetiva: 25/08/2016 Coordenadas Geográficas: Finalidade: RESIDENCIAL MPOG: Proprietário: VANDISALVADORI CPF/CNPJ: 18593808000195 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant Und: 0 - PROJETO E EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO 519,40 1 - PROJETO E EXECUÇÃO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO 519.40 m a 2 - PROJETO E EXECUÇÃO INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V) 519,40 m2 3 - PROJETO E EXECUÇÃO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 519.40 71.2 4 - PROJETO E EXECUÇÃO INSTALAÇÕES - HIDROSSANITARIAS 519,40 Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019051540

, está registrado com as CAT's número(s) :

1785888

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 93060 a 93060 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1785888

15 de Outubro de 2019 Hora: 14:14: 0

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1785888 ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rió Grande do Sul Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170 Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br.



SIDISALVADORI ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

Rua Conde D'Eu, 2022 - Venâncio Aires/RS - CNPJ: 14.728.678/0001-08 - Fone: (51) 3360-4619

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de execução de obra, que o Sr. SIDINEI SALVADORI — Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA-RS com nº: RS114144, prestou à Empresa SIDISALVADORI ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 14.728.678/0001-08, sito à Rua Conde D'Eu, 2022, na Cidade de Venâncio Aires/RS, os serviços conforme informações abaixo relacionadas:

- 1. Objeto do Contrato: Construção de Edificação de 4 andares, área de: 1.977,00 m2;
- 2. Endereço da Obra: Rua Conde D'Eu, 2022, na Cidade de Venâncio Aires/RS;
- 3. Contratante: SIDISALVADORI ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA;
- 4. ART nº: 10432623;
- 5. Valor do Contrato: R\$ 2.300.000,00;
- 6. Período de Participação nos Serviços: Início: 10/12/2012; Conclusão: 25/09/2015;
- 7. Atividades desenvolvidas, sob a responsabilidade técnica do profissional:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unidade
Projeto e Execução	Edificações - Arquitetônico	1.977,00	M ²
Projeto e Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1.000v)	1.977,00	M ²
Projeto e Execução	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	1.977,00	M ²
Projeto e Execução	Estruturas - Concreto Armado	1.977,00	M ²
Projeto e Execução	Fundações Profundas	1.977,00	M ²
Projeto e Execução	Quadro de áreas conforme NBR 12721 (I ao VIII)	1.977,00	M ²
Projeto e Execução	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	1.977,00	M ²
Projeto e Execução	Estruturas - Metálicas	1.977,00	M ²
Projeto e Execução	Obras em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem	1.977,00	M ²
Projeto e Execução	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	1.977,00	M ²

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 04 de outubro de 2019.

SIDISALVADORI ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 14.728.678/0001-08 Sidinei Salvadori - Sócio Proprietário RG: 4054948031 CPF: 694.566.070-20

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

Av. Assis Brasil 1795 - Piasso d'Aveia - CEP. 91010.005 - Fone: (51) 3341-1011

Bel. MARCELO A. GUIMARAES FLACH - Tabelião

Reconheço AUTENTICA a firma de Sidinei Salvadori, assinada na presença indicada com a seta de meu uso. Dou fe. D46.01.190.0002.11550

Em testemunho da verdade Porto Alegre, 8 de outubro de 2019

(1) Leomar Paulo Renner (7) Vanderfeia Reinhardt Emol. R\$ 7, 20 + Selo digital. R\$ 1,40 - 09.57:08 2423686-30749 138

92966 Prestado Tecnico

aegistro de

Vando léia Reinhardt Escrente Autorizada



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1786121

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional SIDINEI SALVADORI

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional SIDINEI SALVADORI

Registro: RS114144

RNP; 2206453401

Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: 10432623 Forma de Registro: Empresa Contratada: NENHUM		de Obra de Regi s n ica : Individua	strada em: 04/10/20 1/Principal	19 Baixada em:	25/09/201
Contratante: SIDISALVADORI A	DMINISTRADORA E INCORPORADOR	A LTDA	CPF/CNPJ: 14	728678000108	
Rua: RUA ROQUE CALAGE				Nº:	180
Complemento: APTO 316		Bairro: PASS	O DA AREIA		
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 91350090		
Contrato:	Celebrado em:		Vince	lado à ART:	
/alor do Contrato: R\$ 0,00		Tipo de Contr			
Observação:					
indereço da obra/Serviço: PUA	CONDE DEU			No. 2	025
Complemento:		Bairro:			
Didade: VENĀNCIO AIRES		UF: RS	CEP: 0		
Data de Início: 10/12/2012 C	onclusão efetiva: 25/09/2015	Coordenadas Código:	Geográficas:	MPOG:	
Proprietário: SIDISALVADORI A	DMINISTRADORA E INCORPORADOR		CPF/CNPJ: 147		
tividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:			Quant	Und:
- PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETONICO			1.977,00	m²
- PROJETO E EXECUÇÃO	IUSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM		n w	1.977.00	m -
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	DASTALAÇÕES - HIDROASANITAR			1.977,00	m.
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMAD			1.377,00	m'
- PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS			1,977,00	m²
5- PROJETO E EXECUÇÃO	QUADRO DE AREAS CONFORME NB	R 12721 (1 AO VII	D)	1,377,00	m ·
- PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E			1.377,00	m ²
- PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METALICAS			1.977,00	m ²
8 - PROJETO R EXECUÇÃO	OBPAS EM TERRA E TERRAPLENA	GEM - TERRAPLENAS	EM .	1.977.00	M ₃
				1.12/1/94	. 475.

Observações

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019051537

está registrado com as CAT's número(s):

1786121

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 92966 a 92966 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1786121

16 de Outubro de 2019 Hora: 13:45:53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1786121

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170 Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



OLAVIO DRESCH EIRELI

Indústria de Móveis e Artefatos de Madeira

Rua Morretes, 439 - Fone/Fax: (51) 3341-3962 - CEP 91030-300 - Porto Alegre - RS CNPJ 92.750.827/0001-30 - I.E. 096/0139761 e-mail: moveisdresch@terra.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de execução de obra, que a Empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.377.984/0001-18, sito à rua 12 de maio, 154 / Apt 01, na Cidade de Bom Princípio/RS e o Sr. SIDINEI SALVADORI - Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA-RS com nº: RS114144, prestou à Empresa OLAVIO DRESCH EIRELI, CNPJ nº 92.750.827/0001-30, sito à rua Morretes, 439, na Cidade de Porto Alegre/RS, os serviços conforme informações abaixo relacionadas:

- 1. Orçamento Particular de Fornecimento e Prestação de Serviços: n° 55 / 2019;
- 2. Objeto do Contrato: Execução de pisos diversos em instalações da Empresa contratante;
- 3. Endereço da Obra: Rua Morretes, 439, na Cidade de Porto Alegre/RS;
- 4. Contratante: OLAVIO DRESCH EIRELI;
- 5. ART nº: 10408044;
- 6. Valor do Contrato: R\$ 80.000,00;
- 7. Período de Participação nos Serviços: Início: 02/09/2019; Conclusão: 10/10/2019;
- 8. Atividades desenvolvidas, sob a responsabilidade técnica do profissional:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unidade
Projeto e Execução	PISO DE CONCRETO ARMADO	980,00	M2
Projeto e Execução	PISO BASALTO REGULAR	500,00	M2
Projeto e Execução	PISO INTERTRAVADO PAVERS	2.100,00	M2
Projeto e Execução	MEIO FIO DE CALÇAMENTO	875,00	M2
Projeto e Execução	AMPLIAÇÃO E REFORMA	1.120,00	M2

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 30 de outubro de 2019.

OLAVIO DRESCH EIRELI - CNPJ nº 92.750.827/0001-30

OLAVIO DRESCH - Sócio Proprietário RG: 100.461.6908 - CPF: 058.780.980-91

> Registro de 95175 Hestado Tecnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1 025, de 30 de outubro de 2009 CREA - RS CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1796145

Conseiho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento so disposto na Resolução nº 1,925, de 30 de outubro de 2009, do Contea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenhana e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profesional SIDINEI SALVADORI

referente às Anoteções de Responsabilidade Tecnica - ARTs, abaixo discriminades.

Profesional SIDINEI SALVADORI

Regiotro RS114144

Titule Professional International

Forma de Registro.	Tipo de ART Exclusión de Parcolpação titori	e dora de Registrada em 1990 do se Resista de composições de la composição de La composição de la composição	Baix-sda em	01.0014.501.50.5
Contratente (1.5 mol. 1.6 mol.	3211		PORTION IN Nº	
Contrato Valor do Contrato R\$ **** . 2016-11 Ação Institucional	Celetrado em	Tipo de Contratante. Vino	ulado à ART	
Observação: Entereos da obta/Serviço: 1974 Complemento: Cidade: 20070 810788	******	Beiro: UF 23 CEP 3712070	N°.	
Data de Inicio (CONTROL DE CONTROL DE CONTR		Coordenadas Geográficas Codigo CPF/CNPJ	MPCG:	
Abvidade Técnice.	Descrição de ObrasSenaço.		Quant	Und
CONNERS LIBERAGE	#187 NE 2080347 AROLLO		980,01	
president and the property	Figure MARK 10 SERVICE		3702 (21)	
. 9.15.0	FER TEMPERALWIE IN SEE			
12 January 11 1997 (1245)	MESO MAN DE OSASSERIAM			
THE PERSON NAMED AND	MARCON CAPACITA			
Descrição Complementar/Resum	o dia Contrata			

Informações Complementares

O etestado presposiçado no CREA-RS sub numero. 2010 9

ustá registrado com as CAT's inchero(s)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra valualece a presente Cercidão de Acenvo Tocnico - CAT, conforme selos de segurança (h.). > o acissado portendo - folhajo), expedido pelo contratante de obra senaço, a quem cabe a responsabilidade pola voracidade o exalidád das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1796145 13 de l'esembra de 1910 Hora 17

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT a qual o atostado esta vinculario é o documento que comprova o registro do aseitado no Circa.

A CAT a quas o atestado está vanculado constituirá prove da carciacidade.

A talsificação deste documento constituirá poveida no Cádigo Panal.

(consciudo a esta pessua jurídica acmente se o professional da ver a magnetica de sua pessua jurídica.

A CAT perderá a salidade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT + valida em todo o território nacional



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1796145 ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul Hua: Sántuae 77, CEP: 90820-170 Tel: (51) 3320-2100. E-mail: prepriatoria-relogibir

CREA-RS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

- A) BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua 12 de Maio, n° 154, apto 01, bairro Jardim do Vale, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire nº 4320802525-7 em 18/10/2016 e cadastrada no CNPJ sob o nº 26.377.984/0001-18, neste ato representada por LEONARDO MALDANER RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/08/1982, cadastrado no CPF sob o nº 002.105.920-95, documento de identidade RG nº 4067921959, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado a Rua 12 de Maio, nº 154, bairro Jardim do Vale, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000., adiante denominado CONTRATANTE.
- B) SIDINEI SALVADORI, brasileiro, Engenheiro, registrado no CREA/RS sob o nº 114144, nascido em 14/03/1974, cadastrado no CPF sob o nº 694.566.070-20, documento de identidade RG nº 4054948031, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Roque Calage, nº 180, Apto. 316, Bairro Passo da Areia, no município de Porto Alegre/RS, CEP 91.350-090, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência deste contrato é por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (Trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função:
- IV tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.
- § 1º A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
- § 2º Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa

8

jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 8 (oito) horas semanais, sendo o horário de trabalho na segunda-feira das 08:00 as 12:00 e na quarta feira das 08:00 as 12:00 .

CLÁUSULA QUINTA: Valor: O valor a ser pago pela prestação deste serviço é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, sendo o pagamento efetuado pelo CONTRATANTE, no dia 10 do mês subseqüente a prestação de serviço, mediante recibo.

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Sebastião do Caí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Bom Princípio, 27 de Agosto de 2020.

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ N° 26.377.984/0001-18

LEONARDO MALDANER RODRIGUES

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 4067921959

SIDINEI SALVADORI

RG: 4054948031 CPF: 694.566.070-20

CREA/RS: 114144





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº:

1850682

Validade: 31/03/2021

Razão Social: BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ:

26.377.984/0001-18

N° de registro no Crea-RS: 236510

Registrada desde: 12/02/2019

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s):

1) R 12 DE MAIO, 154 - 01

JARDIM DO VALE Bom Princípio-RS

95765-000

Capital Social:

R\$

140.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) SIDINEI SALVADORI

Título:

Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS114144

Registrado desde 22/07/2001

Responsável Técnico pela empresa desde 08/10/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7°, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7° DA LEI 5.194/66 E

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI.--------

Página 1 de 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100 www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 20/11/2020 e reimpressa em 20/11/2020

Fim da certidao nº 185	50682	
------------------------	-------	--



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº:

1850684

Validade: 31/03/2021

Nome do Profissional: SIDINEI SALVADORI

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS114144

RNP: 2206453401

CPF: 694.566.070-20

Registrado desde: 22/07/2001

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7°, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7° DA LEI

5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 22/07/2001

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) HS INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA desde 28/08/2019

2)BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI desde 08/10/2020

Certificamos que o profissional SIDINEI SALVADORI.-----está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 20/11/2020 e reimpressa em 20/11/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE

CNPI

43208025257

26.377.984/0001-18

NOME EMPRESARIAL

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

Livro Diário

01/01/2019 a 31/12/2019

NATUREZA DO LIVRO

NÚMERO DO LIVRO

3

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1D.EE.52.A2.30.45.A5.D0.31.20.3B.F1.A0.FC.2C.B6.FD.19.57.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26377984000118	BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA:26377984000118	269780844326891997 7	01/10/2019 a 30/09/2020	Sim
contador	00190455063	LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063	494768507134193396 4	25/05/2018 a 25/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1D.EE.52.A2.30.45.A5.D0.31.20.3B.F1. A0.FC.2C.B6.FD.19.57.58-3 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2020 às 13:59:40

98.62.44.E3.D9.F9.DC.85 45.0A.5D.74.E2.8E.33.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ:

26.377.984/0001-18

Nire: 43208025257

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 1D.EE.52.A2.30.45.A5.D0.31.20.3B.F1.A0.FC.2C.B6.FD.19.57.58-

Consulta Realizada em:

22/05/2020 11:03:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.377.984/0001-18

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTUR	KA	k
------------------	----	---

Nome Empresarial BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

NIRE 43208025257

CNPJ 26.377.984/0001-18

Número de Ordem

Natureza do Livro Livro Diário

Município **BOM PRINCIPIO**

Data do arquivamento dos atos

constitutivos

18/10/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo

digital

7159

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem

Quantidade total de linhas do arquivo

digital

7159

Data de inicio 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.EE.52.A2.30.45.A5.D0.31.20.3B.F1.A0.FC.2C.B6.FD.19.57.58-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.377.984/0001-18

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 395.717,05	R\$ 618.046,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 395.717,05	R\$ 618.046,12
DISPONIVEL		R\$ 385.737,48	R\$ 598.035,45
CAIXA		R\$ 382.179,02	R\$ 598.035,45
CAIXA GERAL		R\$ 382.179,02	R\$ 598.035,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.558,46	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 3.558,46	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.979,57	R\$ 20.010,67
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 9.979,57	R\$ 20.010,67
INSS A COMPENSAR		R\$ 9.979,57	R\$ 20.010,67
PASSIVO		R\$ 395.717,05	R\$ 618.046,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 35.715,01	R\$ 133.784,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 56.165,57
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 56.165,57
GIRO CAIXA FACIL		R\$ 0,00	R\$ 48.252,69
EMPRÉSTMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.912,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 19.565,75	R\$ 66.548,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 19.565,75	R\$ 66.548,71
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 285,66	R\$ 312,21
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 19.280,09	R\$ 66.236,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 16.149,26	R\$ 11.069,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.608,89	R\$ 7.293,54
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.463,83	R\$ 4.978,32
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 296,00	R\$ 1.427,00
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS		R\$ 5.946,82	R\$ 479,54
INSS A RECOLHER		R\$ 4.279,36	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.667,46	R\$ 479,54
PROVISÕES		R\$ 3.593,55	R\$ 3.296,72
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.845,21	R\$ 2.516,60
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 588,20	R\$ 578,81
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 160,14	R\$ 201,31
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		R\$ 360.002,04	R\$ 484.262,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 280.002,04	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 280.002,04	R\$ 404.262,04
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 280.002,04	R\$ 404.262,04
		1.0 200.002,04	R\$ 404.262,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.EE.52.A2.30.45.A5.D0.31.20.3B.F1.A0.FC.2C.B6.FD.19.57.58-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.377.984/0001-18

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
	Receita Operacional	R\$ 583.993,95	R\$ 889.815,75
PRESTADOS	SERVIÇOS	R\$ 583.993,95	R\$ 889.815.75
	(-) Deducoes	R\$ (37.353,19)	R\$ (78.707,95)
	(-) (-) ISS	R\$ (14.770,29)	R\$ (21.311,64)
NACIONAL	(-) (-) SIMPLES	R\$ (22.582,90)	R\$ (57.396,31)
Receita Liquida		R\$ 546.640,76	R\$ 811.107,80
Lucro Bruto		R\$ 546.640,76	R\$ 811.107,80
Administrativas	(-) Despesas	R\$ (209.679,30)	R\$ (299.517,94)
	(-) SALÁRIOS E		
ORDENADOS	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (47.968,32)	R\$ (63.781,83)
	(-) 13° SALÁRIO	R\$ (1.908,00)	R\$ (11.976,00)
	(-) FÉRIAS	R\$ (4.028,50)	R\$ (5.453,39)
		R\$ (5.191,25)	R\$ (8.429,40)
	(-) INSS	R\$ (9.496,74)	R\$ (15.160,47)
	(-) FGTS	R\$ (4.574,57)	R\$ (8.822,70)
E AVISO PRÉVIO	(-) INDENIZAÇÕES	R\$ 1.620,80	R\$ (4.870,00)
CONSUMO	(-) MATERIAL DE	R\$ (35.919,72)	R\$ (112.882,65)
PRESTADOS POR TE		R\$ (98.259,50)	R\$ (61.517,50)
CONTÂBIL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (3.953,50)	R\$ (6.624,00)
	(-) Despesas Tributarias	R\$ (420,32)	R\$ (1.307,04)
MORA	(-) MULTAS DE	R\$ (420,32)	R\$ (1.307,04)
	-) Despesas Financeiras	R\$ (2.505,97)	R\$ (26.022,82)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (47,65)	R\$ (272,95)
EMPRÉSTIMOS E FIN	(-) JUROS SOBRE ANCIAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (9.258,54)
BANCARIAS	(-) DESPESAS	R\$ (2.458,32)	R\$ (16.491,33)
Resultado operacion	al líquido	R\$ 334.035,17	R\$ 484.260,00
Resultado Antes do IF		R\$ 334.035,17	R\$ 484.260,00
LUCRO LÍQUIDO DO E	EXERCÍCIO	R\$ 334.035,17	R\$ 484.260,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.EE.52.A2.30.45.A5.D0.31.20.3B.F1.A0.FC.2C.B6.FD.19.57.58-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

CNP 26.377.984/0001-18 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Liquido

3

Número de Ordem do Livro:

LUCROS ACUMULADOS (R\$)

0,00

280.002,04

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

(-)360.000,00

404.262,04

764.262,04

484.260,00

Histórico

Saldo Anterior de Lucros Acumulados

Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores

Reversão de Reservas

Outros Recursos

Lucro Liquido do Ano

(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados

(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores

(-)Prejuízo Líquido do Ano

TOTAL

Transferências para Reservas

Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados

Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital

Outras Destinações

TOTAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Notas

1D.EE.52.A2.30.45.A5.D0.31.20.3B.F1.A0.FC.2C.B6.FD.19.57.58-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI C.N.P.J.: 26.377.984/0001-18
Periodo: Insc. Junta Comercia

Folha: Número livro: 0000

Insc. Junta Comercial: 43600525428 Data: 18/10/2016 01/01/2019 - 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2019		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Resultado do período LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO (Aumento) Redução em contas a receber e outros Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	484.260,00 484.260,00 (10.031,10) 41.903,50 516.132,40 516.132,40 516.132,40	334.035,17 334.035,17 (9.979,57) 31.111,73 355.167,33 355.167,33 355.167,33
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO Integralização de capital Pagamentos de lucros e dividendos Empréstimos tomados CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00 (360.000,00) 56.165,57 (303.834,43)	40.000,00 (100.000,00) 0,00 (60.000,00)
Aumento nas Disponibilidades DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	212.297,97 385.737,48 598.035,45	295.167,33 90.570,15 385.737,48

BOM PRINCIPIO, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para NEURI MIGUEL STEFFEN

Empresa: BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

CNP3: 26.377.984/0001-18 Insc. Junta Comercial: 43600525428 Data: 18/10/2016 Folha: Número livro: 0000

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2019 (VALORES EM R\$ 1,00)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade Eireli, com objeto social definido pela sua atividade principal de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNPJ 26.377.984/0001-18.

A empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA atua no Estado do Rio Grande do Sul e sua sede localiza-se na Rua 12 de Maio, Nº 154, Apto 01 – Jardim do Vale – Bom Princípio – RS.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 — Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais praticas contábeis adotada pela empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Operação com Moeda Estrangeira

A moeda funcional da empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI é o real.

b) Instrumentos Financeiros Básicos.

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo se valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 30 dias.

b.2) Não existe créditos passiveis de liquidação duvidosa.

b.3) A Conta Caixa é composta por dinheiro em espécie e cheques Pré-datados

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no seguinte sistema:

Os estoques são avaliados com base na media ponderada de compras.

d) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.

e) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência pêra o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionarem.

f) Investimentos

Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuado provisão para perdas por não existirem indícios.

g) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

I) Provisão para Contingências

Foram reconhecidas considerando-se o provável risco de perda de ações judiciais ou recursos administrativos, com ou sem depósito judicial.

Bom Princípio - RS / 31 de Dezembro de 2019.

Empresa: BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

Inscrição: 26.377.984/0001-18 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 43600525428 Data: 18/10/2016

Página: Número livro: 0001 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	618.046,12 + 0,00	4,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	133.784,08 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	618.046,12	4,62
	Passivo Circulante	133.784,08	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	133.784,08 + 0,00	0,22
	Ativo	618.046,12	

Declaro, para os devidos fins, sob as penalidade cabíveis, que o cálculo apresentado atende integralmente as exigências do Edital.

CEONARDO MALDANER ROPRIGUES

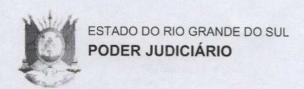
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 002.105.920-95 NEURI MIGUEL STEFFEN

Reg. no CRC - RS sob o No. 60740

CPF: 411.730.230-20

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DNP
CRC. RS 09074009-5 - TÉCNICO CONTÁBIL
NEURI LINGUEL STEFFEN
CPF: 411.730.230-20

Rus Vicestie Stellan, 464 - Contre CEP: 95785-000 - BOM PRINCIPIO RS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26377984000118, Endereço - RUA 12 DE MAIO, 154, APTO 01, BAIRRO JARDIM DO VALE, BOM PRINCIPIO, RIO GRANDE DO SUL, CEP 95765000.

23 de Novembro de 2020, às 08:10:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 5d5a752974aa170f56ea9ac89ada7db3



ANEXO A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.377.984/0001-18, com sede na Rua 12 de Maio, nº 154, Apto. 01, Bairro Jardim do Vale, Cidade de Bom Princípio – RS, CEP 95.765-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. LEONARDO MALDANER RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 4067921959 e do CPF nº 002.105.920-95, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Bom Princípio, 10 de Dezembro de 2020.

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ n° 26.377.984/0001-18 LEONARDO MALDANER RODRIGUES CPF n° 002.105.920-95

TITULAR/ADMINISTRADOR



ANEXO B

MODELO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 26.377.984/0001-18, com sede na Rua 12 de Maio, n° 154, Apto. 01, Bairro Jardim do Vale, Cidade de Bom Princípio – RS, CEP 95.765-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. LEONARDO MALDANER RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade n° 4067921959 e do CPF n° 002.105.920-95, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2°, do Art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Bom Princípio, 10 de Dezembro de 2020.

BOMPAVY PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ n° 26.377.984/0001-18

LEONARDO MALDANER RODRIGUES CPF n ° 002.105.920-95 TITULAR/ADMINISTRADOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 26.377.984/0001-18, com sede na Rua 12 de Maio, n° 154, Apto. 01, Bairro Jardim do Vale, Cidade de Bom Princípio – RS, CEP 95.765-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. LEONARDO MALDANER RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade n° 4067921959 e do CPF n° 002.105.920-95, DECLARA, plena submissão ao Edital Tomada de Preços n° 05/2020, bem como de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Bom Princípio, 10 de Dezembro de 2020.

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ n° 26.377.984/000/-18

LEONARDO MALDANER KODRIGUES CPF n ° 002.105.920-95 TITULAR/ADMINISTRADOR



ANEXO C

MODELO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 26.377.984/0001-18, com sede na Rua 12 de Maio, n° 154, Apto. 01, Bairro Jardim do Vale, Cidade de Bom Princípio – RS, CEP 95.765-000, por intermédio de seu responsável, Sr. NEURI MIGUEL STEFFEN, inscrito no CPF sob n° 411.730.230-20, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

- () é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06;
- (x) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3°, da Lei Complementar nº 123/06.
- () é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar nº 123/06.

Bom Princípio, 10 de Dezembro de 2020.

BOMPAVLPAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ n° 26.377.984/0001-18

LEONARDO MALDANER RODRIGUES

CPF n ° 002.105.920-95 TITULAR/ADMINISTRADOR

NEURI MICUEL STEFFEN Reg. No CRC - RS sob o No. 60740 CPF n ° 411.730.230-20

ammunno

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE MASILITAÇÃO PROPESSIONAL DNP
CRC: RS 05/400-6 - TÉCHICO CONTÁBIL
NEGO MISSIEL STEFFEN
CFF: 01/17/12/20-20

Ros Vicense Station, 444 - Contre CSIR 93795-000 - DOM PRINCIPIO RS